# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 3 |
| Contratos | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Florínea**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

**Câmara Municipal de Florínea**
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

**Atos Oficiais** | **Portarias**

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 575/2021**
De 29 de Novembro de 2021.

*"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE,** ao Sr. **CÉLIO ROMANCINI,** portador do RG 15.818.610 e CPF/MF 044.195.368-96, Cargo de **MOTORISTA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 02.05.2021 à 01.05.2022, gozando, a partir de 24.11.2021, com término em 23.12.2021, certidão número 474/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24.11.2021.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 29 de Novembro do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 9620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea




## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2021.**
**Contrato n.º 051/2019.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO; MAGNÉTICO OU SIMILAR; EQUIPADO COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP, PARA USO DE BENEFÍCIO DO "VALE ALIMENTAÇÃO", NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 626/2017, Nº 671/2018 E Nº 711/2019, E DA LEI Nº 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69.

Contratada: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI, CNPJ: 07.907.815/0001-06.

Fica o Contrato 051/2019 prorrogado por 12 meses, assim o prazo de vigência expresso na Cláusula 2ª do Contrato vencerá em 10/01/2022.

As demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se os mesmos valores, quantidades e regime de execução.

Florínea, 25 de novembro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

## Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 036/2021.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69.

Contratado: PRIME AMBIENTAL RESIDUOS EIRELI, CNPJ nº 15.271.913/0001-10.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COLETADOS E TRANSPORTADOS PELO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP, PARA ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO NO ÓRGÃO AMBIENTAL, NA CIDADE DE QUATÁ/SP.

Valor: R$ 17.395,00 (dezessete mil trezentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 02 meses.

Florínea/SP, 23 de novembro de 2021.

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL